



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4765/2017

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de
Previdência – Regime Próprio da Previdência
Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve,

NOMEAR

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Nova Diretoria do Conselho Municipal de
Previdência- RPPS – Regime Próprio da Previdência Social do Município de Nova Boa
Vista/RS, conforme a ata 002/2017 do Conselho de Previdência de Nova Boa Vista/RS.

Art. 2º A Diretoria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Clair Panzenhagen
Vice-Presidente: André Barp
Secretária: Marlene Zimmerman Koch
Vice-Secretária: Kelly Angélica Wagner

Art. 3º O mandato para os membros da Diretoria do Conselho Municipal de
Previdência do município é de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a partir de 22/05/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal